



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre concessão de
Título de Cidadão Benemérito**

**Projeto nº 12/2022, de autoria do
Vereador Bejani Júnior.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Doutor FABRÍCIO ALVES QUIRINO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 1º de abril de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

